



Iraí/RS, 20 de agosto de 2024

### **Relatório da Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2024**

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 14<sup>a</sup> (décima quarta) Sessão Ordinária no dia 19 de agosto de 2024, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº039 de 15 de agosto de 2024**, que autoriza o Executivo Municipal a custear despesas da Banda Municipal Iraí para participar da III Copa América de Bandas e Fanfarras em Itapema/SC e dá outras providências.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº040 de 15 de agosto de 2024**, que autoriza o Executivo Municipal a criar a RAE - Rede de Apoio às Escolas - do Município de Iraí e dá outras providências.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº041 de 15 de agosto de 2024**, que institui o Plano Municipal de Turismo – PMT – do Município de Iraí/RS e dá outras providências.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº042 de 15 de agosto de 2024**, que autoriza o ressarcimento de despesas a integrantes de Conselhos Municipais quando de sua participação em eventos.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Resolução nº010 de 14 de agosto de 2024**, que regulamenta o Projeto Memória Viva e dá outras providências.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº014 de 19 de agosto de 2024**, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, amparado nas Normas Regimentais, e assinada por todos os Vereadores a **Moção de Pesar**, para a família de **LUIZ**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

**GUSTAVO SOUZA** pelo seu falecimento ocorrido no dia 16 de agosto de 2024, no Município de Pinhal. Atual secretário-adjunto de Logística e Transportes do Rio Grande do Sul, Luiz Gustavo Souza, teve um papel importante na luta pelos acessos asfálticos da região, bem como na retomada dos serviços remanescentes da pavimentação asfáltica da ERS-324, trecho que liga os municípios de Iraí e Planalto, no ano de 2020, que estavam paradas há 10 anos.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara, a **Indicação nº007 de 19 de agosto de 2024**, indicando ao Poder Executivo um Anteprojeto de Lei que **“Regulamenta a Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis do Município de Iraí e dá outras providências”**.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 02 de setembro de 2024, às 18:00 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Gilson Conzatti**  
**Presidente**